

PORTARIA nº 024, de 08 de junho de 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 032/2024.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE**- matrícula nº4263 e **GABRIEL GOMES MOLDES**-matrícula nº4453, como fiscais do contrato de nº 032/2024(Inexigibilidade nº025/2024), com vigência de 08 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026 (1º aditivo de prazo), artigo 74, inciso V § 5º inciso I, II, III da Lei 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.2º- Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional dos servidores Tayana Regina Lima Cavalcante-Matrícula nº4263 e Gabriel Gomes Moldes-Matrícula nº 4453, servidores não efetivos para a função de fiscais do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, o que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva de servidor efetivo sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de junho de 2026.

HERICA SANTOS
BECHARA:759359532
34

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
Dn: c=BR, o=CP Belterrense, ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF: A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=videconferencia, ou=HERICA
SANTOS BECHARA:75935953234
Data: 2026.06.08 11:15:37 -0200

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Recebido em:
08/06/26 S/les

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

INEXIGIBILIDADE Nº025/2024

PORTARIA Nº 024/2026.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS
CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.**

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE:SEMTDES

FISCAL: Tayana Regina Lima Cavalcante

MATRÍCULA: 4263

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE:SEMTDES

FISCAL: Gabriel Gomes Moldes

MATRÍCULA: 4453

Belterra-PA, 08 de junho de 2026.



Tayana Regina Lima Cavalcante
Matrícula nº4263



Gabriel Gomes Moldes
Matrícula nº4453

ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 021/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WALMIR ALVES DOS SANTOS**, MAT. FUNC. Nº 738-4, FUNÇÃO: Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 021/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dé-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 03 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 021, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/21; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026;

Portaria: Nº 112/2026-SEMEB

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, válido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: WALMIR ALVES DOS SANTOS, inscrito na matrícula funcional nº 4883;

CARGO/FUNÇÃO: COORD. EDUCAÇÃO INDÍGENA - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 99173-6594

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 03 de junho de 2026.

WALMIR ALVES DOS SANTOS
Matrícula Funcional nº 738-4

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:98CCA12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Belterra-PA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – <https://belterra.pa.gov.br/proposta>
Belterra-PA, 09 de junho de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:1374CBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 032/2024.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE**- matrícula nº4263 e **GABRIEL GOMES MOLDES**-matrícula nº4453, como fiscais do contrato de nº 032/2024(Inexigibilidade nº025/2024), com vigência de 08 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026 (1º aditivo de prazo), artigo 74, inciso V § 5º inciso I, II, III da Lei 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.2º- Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional dos servidores Tayana Regina Lima Cavalcante-Matrícula nº4263 e Gabriel Gomes Moldes-Matrícula nº 4453, servidores não efetivos para a função de fiscais do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTEDES, o que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva de servidor efetivo sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de junho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-
SEMDES

Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:1744808C

SEMAG - LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
021/2026 PE 90012/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
021/2026 PE 90012/2025**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00 EMPRESA: A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.021/0001-05, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA. Adita o contrato Nº 021/2026 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de R\$ 14.092.50 (quatorze mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o contrato, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para R\$ 555.232,60 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2026, de 23 de janeiro de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:08/06/2026.

Belterra (PA), 08 de junho de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:

Ricardo Dos Santos Amaro

Código Identificador:E52FE147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 585/2026-GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

LEI Nº 585-2026-GP 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS- CISAT.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA., aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, nos moldes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CISAT, oriundas e custeadas pelos repasses realizados pelos municípios consorciados por meio de Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio, conforme relatório de impacto orçamentário-financeiro constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 03 de Junho de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gracilene Carvalho da Silva

Código Identificador:0CA127B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2026
- DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS
UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PARA O ANO LETIVO 2026.**

Origem: Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins - PA			
Interessado: SEMED- Secretaria Municipal de Educação	Município: Bom Jesus do Tocantins	Estado: Pará	
Assunto: Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins, para o ano letivo de 2026.			
Normativa Nº: 02/2026	Processo Nº: 02/2026	Data de entrada: 30/04/2026	Data de aprovação: 03/06/2026

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins, para o ano letivo de 2026.

O Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Bom Jesus do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 155/2009 e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 478/2020, de 07 de julho de 2020, que Institui o Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 069/2022-CEE/PA, que trata da aprovação do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. O Calendário Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins deverá assegurar, no mínimo:

I – 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais;